



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Investimentos**

TERMO ADITIVO

Termo de Aditamento	Nº 06/2026
----------------------------	-------------------

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 10ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		Secretaria de Estado da Saúde
OSS CONTRATADA		Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM
OBJETO DO CONTRATO		Hospital Estadual de Diadema "Governador Orestes Quéricia"
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		30/11/2021 (Vigência do Contrato a partir de 01/12/2021)
JUSTIFICATIVA	(X)	Repasse de Recurso de Investimento – Emenda Parlamentar nº 43680001 destinado a aquisição de equipamentos
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, na data da assinatura digital.	
PELA CONTRATANTE	_____ Dr. Eleuses Vieira de Paiva Secretário de Estado da Saúde	
PELA OSS CONTRATADA	_____ Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira Diretor Presidente	



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2026

Processo Origem nº SES-PRC-2021/33100

Processo 2026 nº 024.00049415/2023-07

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 30/11/2021 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA "GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA"**.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Estado de São Paulo**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.943.754-6, CPF nº 353.542.676-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado , qualificada como Organização social de saúde, com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo – SP – 04024-002 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 503.643 de 21/07/2025, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, brasileiro, médico, casado RG. n.º 7.791.138-6, CPF n.º 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº **SES-PRC-2021/33100** fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Décima – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e

serviços de saúde a serem desenvolvidos no **Hospital Estadual de Diadema "Governador Orestes Quércia"**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto Aquisição de equipamento estabelecida pela Emenda Parlamentar nº 43680001 da Deputada EriKa Hilton, destinado ao **Hospital Estadual de Diadema "Governador Orestes Quércia"**, conforme a aprovação das propostas cadastradas no Sistema INVESTSUS:

- Proposta 13851748000125022, contempla a aquisição de 04 Bisturis Elétricos, 02 Focos cirúrgicos de Teto, 01 Aparelho de anestesia e 01 Ultrassom diagnóstico sem aplicação transesofágica, no valor total de R\$ 665.233,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais).
- Proposta 13851748000125023, contempla a aquisição de 01 Aparelho de anestesia, 01 Foco cirúrgico de solo Móvel, 05 Aspiradores de secreções elétricos móveis, 01 Bisturi Elétrico e 01 Ultrassom diagnóstico sem aplicação transesofágica, no valor total de R\$ 475.192,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO altera a Cláusula Nona - dos Recursos Financeiros do contrato de gestão, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA NONA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude da Emenda Parlamentar, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 1.140.425,00 (Um milhão, cento e quarenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**, que será acrescentado ao repasse de investimento no mês de julho de 2026, em parcela única, cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.

Mês	Emenda Parlamentar (43680001) TA 06/2026
Junho	1.140.425,00
TOTAL	1.140.425,00

INVESTIMENTO

Atividade: 10.302.0930.4852.0000

Natureza: 44 50 42

Fonte: 160 150 002 Recursos Vinculados Federais

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará até o encerramento do contrato de gestão.

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais disposições não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA**DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Dr. Eleuses Vieira de Paiva
Secretário de Estado da Saúde

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente - SPDM

Testemunhas:

1) Nome: Vandebaldo Ferreira Rezende

R.G.: 29.827.742-6

2) Nome: Janete Lourenço Sgueglia

R.G.: 22.397.540-0



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Ramos Laranjeira, Usuário Externo**, em 01/07/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandebaldo Ferreira Rezende, Diretor Técnico II**, em 01/07/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janete Lourenço Sgueglia, Diretor Técnico II**, em 01/07/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleuses Vieira De Paiva, Secretário de Saúde**, em 01/07/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112766613** e o código CRC **61506030**.
